

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3856 / 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O RESULTADO DA APRECIÇÃO PLENÁRIA AO PARECER PRÉVIO Nº TC-4214/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer TC nº 4214/2024 (Referência TC 2028/2025 - Parecer Prévio TC 00054/2025-3) do processo TC nº 02028/2025-1, 04214/2024-9, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim referente ao exercício de 2023 e por consequência considerar regulares as contas do Prefeito Municipal VICTOR DA SILVA COELHO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de janeiro de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente